



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, a pedido, o Servidor Sr. **EDVILSON FILHO TORRES LIMA**, ao cargo de Professor, com fundamentos no art. 66 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de setembro de 2022.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ